



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Fiscal Internacional I e II

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 504  
Créditos ECTS: 18

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Paula Rosado Pereira – 2 horas semanais - anual

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente unidade curricular pretende apoiar os alunos no desenvolvimento de conhecimentos aprofundados sobre os grandes temas do Direito Fiscal Internacional. Procura alcançar-se tal objetivo através do estudo das bases teóricas do Direito Fiscal Internacional, a nível de conceitos, princípios e instrumentos internacionais; mediante o fomento de uma capacidade crítica, teoricamente sustentada, em relação às soluções consagradas a nível interno e internacional; e estimulando a análise e discussão sobre os temas mais atuais e controversos da fiscalidade internacional, tais como os desafios colocados pela erosão da base tributária ou pela tributação da economia digital.

### 6. Conteúdos programáticos:

#### I. DFI – Objeto e conceito essenciais

1. Objeto
2. Fontes
3. Conceitos essenciais do DFI
4. DTJI e DTEI

#### II. Princípios fundamentais do DFI

1. Primórdios do DFI
2. Grandes princípios norteadores

#### III. Residência, fonte e estabelecimento estável

1. Conceitos
2. Questões de equidade e de eficácia



3. Problemas específicos de aplicação
4. Estabelecimento estável – O conceito e as suas limitações no contexto atual

#### **IV. Convenções para Evitar a Dupla Tributação (CDTs)**

1. Surgimento e evolução das CDTs
2. Funcionamento e efeito prático das CDTs
3. Efeito negativo das CDTs
4. Articulação das CDTs com o direito interno – Coexistência, hierarquia e interação
5. Articulação das CDTs com o direito europeu

#### **V. Interpretação das CDT**

1. Regras gerais de interpretação
2. Interpretação estática vs. atualista
3. Valor das Reservas, dos Comentários e Observações
4. Comentários ao MC OCDE – Análise aprofundada
5. A questão das qualificações

#### **VI. Modelo de Convenção da OCDE**

1. Estrutura e características essenciais
2. Âmbitos objetivo e subjetivo de aplicação
3. Resolução de conflitos positivos de residência
4. Repartição do poder de tributar entre os Estados
5. Regras para os vários tipos de rendimento
6. Métodos de eliminação da DTJI – Modalidades e ponderação crítica
7. Eliminação da DTEI - Limitações
8. Princípio da não discriminação
9. Particularidades do MC OCDE de 2017 e o Projeto BEPS

#### **VII. Modelo de Convenção da ONU e outros Modelos**

1. Características essenciais
2. Principais diferenças face ao MC OCDE

#### **VIII. Abuso das CDTs e cláusulas antiabuso**

1. Formas de abuso das CDTs
2. O *treaty shopping* em particular
3. Cláusulas de tributação efetiva nas CDTs
4. Cláusulas de beneficiário efetivo
5. Cláusulas LOB



6. Cláusulas PPT

**IX. Convenção Multilateral**

1. Prevenção da erosão da base tributária e da transferência de lucros no âmbito das CDTs
2. Convenção Multilateral – Origem, objetivos e funcionamento

**X. Atual contexto internacional e desafios ao DFI**

1. Planeamento fiscal internacional e elisão fiscal internacional
2. Liberdade de gestão vs. abuso fiscal – Problemas ao nível dos conceitos e das fronteiras entre eles
3. Concorrência fiscal prejudicial – O papel dos Estados
4. Economia digital – Principais características e análise dos desafios em matéria tributária
5. Novas formas de cooperação fiscal

**XI. Novo Direito Fiscal Internacional**

1. O papel da OCDE, do G20 e da União Europeia
2. O projeto BEPS – Origem, linhas gerais e principais ações
3. Tributação da economia digital – Evolução das perspetivas e das propostas a nível internacional
4. Cláusulas antiabuso nacionais, de Direito Europeu e das CDTs – Problemas de conjugação
5. Evolução do conceito de estabelecimento estável e perspetivas na era pós-BEPS
6. Preços de transferência – Cerne do tema, linhas gerais e alternativas
7. Híbridos assimétricos – Definição e regimes
8. Tributação das empresas e dos grupos empresariais multinacionais – Evolução das perspetivas e das propostas a nível internacional
9. BEPS 2.0 – Pilar 1 – Atribuição de novos direitos de tributação
10. BEPS 2.0 – Pilar 2 – Nível mínimo de tributação efetiva
11. Troca de informações no plano internacional – Evolução e traços essenciais do regime
12. Bilateralismo vs. multilateralismo no DFI (Soberania estadual vs. coordenação fiscal internacional)

**7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos programáticos concretizam os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, densificando-os.

**8. Metodologias de ensino:**

Exposição de conteúdos programáticos pela docente.  
Proposta de leituras para posterior comentário e debate com os alunos.  
Proposta de temas centrais de Direito Fiscal Internacional para análise, reflexão e debate crítico, envolvendo a docente e todos os alunos, em aprofundamento dos conteúdos programáticos.  
Preparação e exposição individual, pelos alunos, de um tema do programa, distribuído no início do período letivo, seguido de debate com a docente e com os colegas.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Preparação e exposição individual, pelos alunos, do tema escolhido para o relatório fiscal, envolvendo debate sobre o mesmo.

Acompanhamento na preparação dos relatórios finais.

#### 9. Avaliação:

A avaliação é feita de acordo com o Regulamento de Avaliação dos Ciclos de Mestrado e Doutoramento.

Participação, apresentações e assiduidade nas aulas. Avaliação dos relatórios finais.

#### 10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A exposição dos conteúdos programáticos pela docente visa a obtenção e/ou aprofundamento pelos alunos das bases teóricas fundamentais para o trabalho a realizar na UC.

A análise, a reflexão e o debate crítico sobre temas centrais dos conteúdos programáticos, envolvendo a participação dos alunos, visam o aprofundamento dos conhecimentos e da capacidade crítica relativamente aos temas da UC.

A preparação e exposição de temas pelos doutorandos contribuem para desenvolver as suas capacidades de investigação e de reflexão sobre os assuntos, bem como para testar as suas aptidões para a preparação dos relatórios finais.

#### 11. Bibliografia principal:

JOÃO RICARDO CATARINO / PAULA ROSADO PEREIRA (Coord,s), *Fiscalidade Internacional – Questões Atuais*, Almedina, Coimbra, 2023

ANA PAULA DOURADO – *Governança Fiscal Global*, 2ª ed., Almedina, Coimbra, 2018

PAULA ROSADO PEREIRA - *Convenções sobre Dupla Tributação no Atual Direito Fiscal Internacional*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2022

- *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010 (reimpresso em 2020)

- «Estabelecimento estável – Origens, evolução do conceito e perspetivas na era digital», in João Ricardo Catarino / Paula Rosado Pereira (Coord.) – *Fiscalidade Internacional – Questões Atuais*, Almedina, Coimbra, 2023, pp. 245-285

ALBERTO XAVIER – *Direito Tributário Internacional*, 2ª Ed., Almedina, Coimbra, 2007 (reimpresso em 2020)

GUSTAVO LOPES COURINHA – *A Residência no Direito Internacional Fiscal – Do Abuso Subjetivo de Convenções*, Almedina, Coimbra, 2015

- *Estudos de Direito Internacional Fiscal*, AAFDL, Lisboa, 2015

MANUEL PIRES – *Da Dupla Tributação Jurídica Internacional Sobre o Rendimento*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1984

OCDE, Modelo de Convenção da OCDE (versão de 2017 com Comentários)

#### 12. Observações:

Ao longo das aulas será indicada mais bibliografia, designadamente internacional, e serão sugeridos outros elementos de estudo (v.g. recursos disponíveis na Internet).